



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 06 fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do PBF do mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 01/03/2024 14:51:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº036/2024 - Data: de 1º
de março de 2024.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº036 de 01 de março de 2024

Página 10



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024
Processo 134/2024

O FAZPREV torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo propostas para aquisição de Material/Equipamentos de Copa e Cozinha, nas condições estabelecidas em Termo de Referência.

Os interessados devem encaminhar suas propostas com no mínimo: Descrição do objeto, valor unitário e total; CNPJ; Endereço físico e eletrônico; telefone de contato; Data; Nome completo e identificação do responsável para o e-mail: fazprev@fazprev.com.br, até o dia 07/03/2024. Para obter mais informações a respeito do objeto favor consultar Termo de Referência disponível no site www.fazprev.com.br.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 06 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a substituição da Conselheira Patrícia Oliveira dos Santos, pelo Conselheiro Edilson Rodrigues na Comissão de Registro e Renovação de Entidades.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 01/03/2024 14:53:12-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 377, sala 105 e 106 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep:83.820-071
Telefone: 41 3995-2146 – CNPJ 05.145.721/0001-03



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 06 fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do PBF do mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 01/03/2024 14:51:41-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 6 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o prazo de até 30 dias para análise de documentos entregues pelas OSC's para inserção e registros junto ao CMAS;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 01/03/2024 14:53:06-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640